



TC 007.054/2017-3

Natureza: Relatório de Auditoria (RA)

DESPACHO

1. Concedo o pedido de vista, modalidade eletrônica, dos autos (peça 75), com base na competência delegada pelo Relator (Portaria MIN-BD 1/2014, art. 1º, I), alínea 'a' e subdelegada pelo Secretário da Secex-PE, conforme art. 1º, inciso III, da Portaria Secex-PE 24/2017, em face da solicitação da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

2. Muito embora a referida assessoria não seja considerada interessada, ela efetivamente tem interesse direto na tramitação deste processo, uma vez que o DNIT figura como unidade jurisdicionada e é vinculado ao mencionado ministério.

3. Cabe enfatizar que a citada assessoria especial, em seu pedido, prestou as seguintes informações:

2. Assim sendo, autorizo o senhor Péricles Tadeu da Costa Bezerra, CPF nº 922.878.594-20, a ter acesso a vistas eletrônicas dos referidos processos, conforme estabelece a Portaria TCU nº 234, de 29 de junho de 2009, bem como solicito os préstimos dessa Corte de Contas para viabilização do acesso.

3. Por oportuno, informações complementares acerca da presente solicitação poderão ser obtidas junto à Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério, por meio do telefone 2029-7467/7933.

4. Este processo já foi apreciado pelo Tribunal (Acórdão 381/2018-TCU-Plenário – peça 66).

5. Ao Serviço de Administração da Secex/PE, para a tomada das providências cabíveis para o atendimento desse pedido.

Secex-PE, 2ª Diretoria, em 11/4/2018

(assinado eletronicamente)

Mauricio Pereira Cavalcante

Diretor em Substituição